



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4473/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o recapeamento asfáltico da Avenida Joca Brandão, no trecho compreendido entre a esquina com a Avenida Sete de Setembro e a Avenida Marcos Konder, no sentido da Rua Uruguai.

JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico da Avenida Joca Brandão, no trecho entre a esquina com a Avenida Sete de Setembro e a Avenida Marcos Konder, no sentido da Rua Uruguai, é uma intervenção necessária diante do intenso fluxo de veículos que circula diariamente pelo local. O pavimento apresenta buracos e remendos antigos, que resultam em desníveis e depressões, comprometendo a segurança viária e a fluidez do tráfego. A realização do serviço é imprescindível para promover um trânsito mais seguro, eficiente e confortável para todos os usuários da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT